

LEI N.º. 878, DE 17 DE SETEMBRO DE 2007.

**Reconhece a Associação do Tricolor Esporte
Clube de Fortaleza de Minas como entidade
de utilidade pública.**

O povo do Município de Fortaleza de Minas, através de seus legítimos representantes, aprova e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Associação do Tricolor Esporte Clube de Fortaleza de Minas – inscrita no CNPJ – 23.768. 153/0001-89, com sede na Rua Alameda da Saudade, 56, bairro Nossa Senhora Aparecida, neste município, declarada e reconhecida, por força de presente Lei, como entidade de utilidade pública.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortaleza de Minas, 17 de setembro de 2007.

**Maria Aparecida de Queiroz
Presidente da Câmara**

**Moacir Aparecido de Queiroz
Vice-Presidente**

**Terezinha Alves Ferreira
Secretária**